

Seminário
Internacional
Multidisciplinar do

AGRO NEGÓCIO

2025

ANAIS

Realização:



SISTEMA
FAMATO



SENAR
Mato Grosso



ÍNDICE

03

CERIMÔNIA DE ABERTURA

07

PAINEL INAUGURAL

Transformando a agricultura Brasileira em um modelo de Inovação Verde

13

PAINEL 1

Globalização e Disputas Comerciais Internacionais no Agronegócio

17

PAINEL 2

Tecnologia e Compliance no Agronegócio

20

PAINEL 3

Mudanças Climáticas e Responsabilidade Ambiental: O Papel do Direito

23

PAINEL 4

Carbono e Regulação Jurídica: O impacto das Políticas de Crédito de Carbono no Agronegócio

27

PAINEL 5

Recuperação Judicial e Sustentabilidade no Agronegócio: Desafios e Perspectivas

31

PAINEL 6

Cooperativismo no Agronegócio: Aspectos Jurídicos e Impactos Econômicos

35

PAINEL 7

Governança Corporativa, Segurança Jurídica e o Futuro da Inteligência Artificial no Agronegócio

39

PAINEL 8

A nova Globalização Riscos & Oportunidades para o Agro Brasileiro

44

HOMENAGEM A ESMAGIS

45

ENCERRAMENTO FARM DAY

CERIMÔNIA DE ABERTURA



Governador do Estado de Mato Grosso

Mauro Mendes Ferreira

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato)

Vilmondes Sebastião Tomain

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)

José Zuquim Nogueira

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

José Afrânio Vilela

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Luiz Alberto Gurgel de Faria

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso (OAB/MT)

Gisela Cardoso

Presidente da Escola da Magistratura de Rondônia e vice-presidente do Copedem

Desembargador Alexandre Miçuel

Diretor geral da Escola Superior de Magistratura de Mato Grosso (Esmaçis)

Desembargador Marcio Vidal

Ex-ministro do Meio Ambiente

Joaquim Álvaro Pereira Leite

Secretária adjunta Sedec

Linacis Lisboa

Secretária adjunta da Sema

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente do Senar/MT

Marcelo Lupatini

Presidente da Fiemt

Silvio Rangel

Presidente da Amam

Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli

Vice-reitor da UFMT

Silvano Macedo Galvão

A Cerimônia de abertura da sexta edição do **Seminário Internacional do Agronegócio**, promovido pela Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso - Famato - em parceria com o Poder Judiciário, **reuniu autoridades, juristas, produtores, estudiosos e representantes do setor produtivo de todo o Brasil e também do exterior.**



Durante a abertura do seminário, o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), **Vilmondes Tomain**, ressaltou a relevância do evento como um **espaço de fortalecimento do diálogo entre o setor produtivo rural e o meio jurídico**. Segundo Tomain, o seminário nasceu com o propósito de aproximar quem produz com responsabilidade daqueles que garantem a segurança jurídica.



“Ao longo desses anos, vimos este evento se consolidar como um espaço de respeito, de aprofundamento técnico e de construção de soluções para os grandes desafios do setor.”

Em 2025, a Famato celebra **60 anos de atuação firme e contínua na defesa dos interesses do produtor rural** mato-grossense. Ao longo dessas seis décadas, a instituição tem se dedicado à valorização do trabalho no campo, à promoção do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e à sustentabilidade, sempre pautada pelo compromisso com a produtividade responsável.

O **presidente da Famato fez uma menção especial** à Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (**Esmagis**), destacando a importância da parceria institucional na realização do seminário. A Esmagis tem se consolidado como referência na formação de magistrados e como uma instituição comprometida com a promoção do diálogo entre o Poder Judiciário e os diversos setores da sociedade.

Com base técnica, argumentos sólidos e espírito institucional, o evento tem contribuído para ações que impactam diretamente a vida e a atividade de milhares de produtores em Mato Grosso.



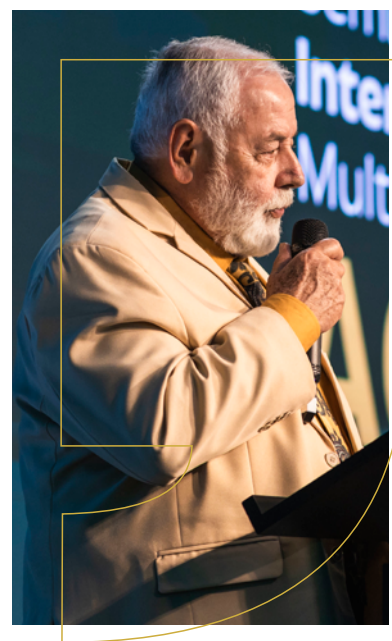
“Com espírito colaborativo e visão de futuro, este seminário propõe-se a ser um espaço de reflexão e construção de saberes, num momento em que o setor rural ocupa posição central nas agendas jurídica, econômica e social do país.”

O presidente do TJMT, **José Zuquim Nogueira**, destacou que o agronegócio, pilar do desenvolvimento nacional, é fundamental para a segurança alimentar, o equilíbrio ambiental e a geração de riquezas.

Nesse cenário, o Direito deve dialogar com as ciências agrárias, a economia e os valores éticos que sustentam o pacto social. A escolha dos temas reflete o compromisso com um ordenamento jurídico seguro e funcional, apto a responder às demandas do setor rural.

O Judiciário reafirma seu compromisso com um ambiente jurídico estável e justo, que promova o desenvolvimento sustentável da atividade rural. Como disse Heráclito, “tudo flui” – e ao Direito cabe garantir que essa transformação ocorra com legalidade e previsibilidade.

Espera-se que o seminário se consolide como marco institucional no fortalecimento jurídico do agronegócio e na construção de soluções para os desafios do campo.



O governador de Mato Grosso, **Mauro Mendes**, participou da Cerimônia de Abertura e do painel inaugural da sexta edição do **Seminário Internacional Multidisciplinar do Agronegócio 2025** e parabenizou a Famato não só pela realização do evento, mas também pelos **'60 anos de história e trajetória dessa instituição, que representa o mais importante setor da economia do Estado de Mato Grosso.'**



"Como governador do Estado de Mato Grosso, manifesto meu compromisso com a valorização e o fortalecimento contínuo desse setor que cresce e continuará crescendo."

O **agronegócio** é, portanto, um **setor absolutamente essencial**, não apenas pela sua dimensão, mas também por sua capilaridade, estando presente em todo o território nacional.

Em cada uma das regiões, ele se manifesta com características próprias, mas com igual relevância para a economia brasileira.

Setor que responde por **25% do PIB** brasileiro e por um a cada três empregos gerados no país.



"Mato Grosso é um dos estados mais representativos da agropecuária mundial, consolidando nossa posição na produção de alimentos. No coração do agronegócio brasileiro, seguimos comprometidos com o crescimento econômico, promovendo segurança alimentar e energética."

"A confiança é estratégica para atrair investimentos. Ao Poder Judiciário cabe garantir previsibilidade e segurança jurídica, sustentando esse pilar. Para manter o crescimento, é essencial fazê-lo com qualidade, assegurando bem-estar à população de Mato Grosso e aos brasileiros que aqui vivem e empreendem."



*É com grande honra que participo de mais uma edição do Congresso Internacional Multidisciplinar do Agronegócio, **evento que já se consolidou como referência no cenário jurídico nacional.***

A presidente da OAB-MT, **Gisela Cardoso**, destacou o simbolismo de sediar o **evento em Mato Grosso, estado de destaque na produção agropecuária e nas demandas jurídicas do setor**. Segundo ela, discutir o Direito do Agronegócio aqui é reconhecer a importância estratégica da região e de seus protagonistas – produtores, juristas e operadores do Direito.

"O evento é um espaço privilegiado para troca de ideias, análises jurisprudenciais e debates doutrinários, reunindo grandes nomes do sistema de justiça. Uma oportunidade única para fortalecer o conhecimento e a prática jurídica aplicada. Um encontro produtivo, enriquecedor e inspirador."

Transformando a agricultura brasileira em um modelo de Inovação Verde

- **Palestrante on line:**

Rattan Lal - Cientista

- **Palestrante Presencial:**

Joaquim Leite

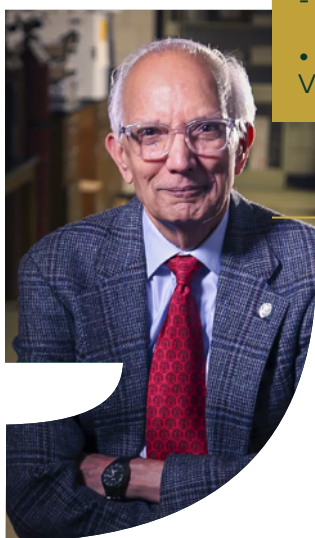
- **Debatedores:**

- José Zuquim Nogueira – Presidente do TJMT

- Mauro Mendes- Governador do Estado

- **Presidente da Mesa:**

VilmondesTomain – Presidente do Sistema FAMATO



Palestrante:
Rattan Lal

O cientista Rattan Lal, vencedor do Prêmio Nobel da Paz de 2007 e do Prêmio Mundial da Agricultura de 2020, apresentou seu trabalho sobre agricultura regenerativa, destacando como a saúde do solo pode contribuir para enfrentar mudanças climáticas, garantir segurança alimentar e melhorar a qualidade da água.



“O solo é a ponte entre as nações. Manejá-lo com sabedoria é um dever coletivo para a sobrevivência e paz da humanidade.”

O planeta aqueceu cerca de 1,2°C desde 1750, sendo que mais da metade desse aumento ocorreu após 1975, a uma taxa média de 0,18–0,2°C por década – acima do limite de 0,1°C definido pelo Acordo de Paris como risco climático.

Como potência agrícola, o Brasil tem papel estratégico. Desde 1960, superou a insegurança alimentar e multiplicou por mais de dez a produção de alimentos – de 44 milhões de toneladas em 1960 para 515 milhões em 2024. A agricultura brasileira cresceu entre 3,5% e 5% ao ano.

Embora produza apenas 4% da carne global, o Brasil responde por 14% das exportações. Em 2025, deve exportar 6,6 milhões de toneladas de carne bovina – cerca de 30% da produção sul-americana.

Segundo Rattan Lal, a saúde do solo está diretamente ligada à saúde humana e ambiental, influenciando a qualidade do ar, da água e dos alimentos. Gerir o solo de forma sustentável exige restaurar funções ecológicas, aumentar matéria orgânica, adotar práticas regenerativas e investir em educação, ciência e políticas públicas.

A saúde do solo é base da sustentabilidade: trata-se de um organismo vivo essencial à produtividade agrícola, regulação dos ciclos da água, carbono e nitrogênio, biodiversidade e equilíbrio dos ecossistemas.

Nesse cenário, a agricultura regenerativa surge como alternativa viável, com cobertura vegetal permanente, integração lavoura-pecuária-floresta, fixação biológica de nitrogênio, redução de emissões e conservação da biodiversidade.

Um novo paradigma desponta: a agricultura de carbono, que busca sequestrar carbono no solo e gerar renda ao produtor. A estimativa é capturar entre 2,5 e 5 bilhões de toneladas de CO₂ por ano até 2100, por meio da restauração de ecossistemas e práticas sustentáveis.

O solo funciona como uma conta bancária: é preciso repor o que se retira. Solos tropicais devem conter entre 2,5% e 3,5% de matéria orgânica, mas muitos têm menos de 1,5%, comprometendo sua funcionalidade.

Transformar os sistemas agrícolas é urgente. A saúde do solo sustenta a segurança alimentar, paz, estabilidade política e resiliência ambiental.



PALESTRA PRESENCIAL



Palestrante:
Joaquim Leite

Hoje quero compartilhar uma visão: o Brasil como uma nação verde. Essa ideia está em sintonia com o que o professor Rattan, que esteve conosco na COP27, defende – a fazenda como “fábrica de carbono”. O solo do cerrado precisa de carbono para ser produtivo, e ele mostrou isso cientificamente.

Precisamos fortalecer essa visão. O Brasil deve se posicionar com mais clareza nas políticas climáticas. As discussões vão além do carbono – envolvem biodiversidade, floresta nativa, metano, água, saneamento e resíduos. Desde 2022, grandes empresas precisam reportar seus impactos na biodiversidade.

Temos vantagens únicas: 66% da vegetação nativa preservada, metade nas mãos dos produtores. Isso nos diferencia, pois em outros países as florestas são do governo. Temos também solo fértil, sol abundante e mais água doce renovável que EUA, China e Índia juntos. Nenhum país transforma esses recursos em proteína com tanta eficiência.

O Mato Grosso é exemplo: em menos de 8 anos passou a produzir 16% do etanol do Brasil, com um sistema integrado de produção (soja, milho, etanol, ração), mostrando eficiência ambiental.

Desafios ambientais globais são oportunidades para o Brasil. Se medirmos nossa eficiência, o que é problema para outros vira vantagem para nós. Um exemplo: quando a carne foi chamada de “novo carvão”, fechamos acordo para reduzir 30% das emissões de metano e desenvolvemos o biometano, com custo 40% menor que o diesel.

Apesar das críticas, entre 2020 e 2022, nossas exportações cresceram quase 60%. O mundo confia no Brasil. Somos um país seguro, resiliente e confiável – isso é trust shoring.

“Proponho uma nova abordagem: sair da lógica do “não pode”: não pode isso, não pode aquilo e adotar a do “sim ambiental”: sim, eu posso mais. Posso produzir com eficiência, posso criar um balanço verde, que minha fazenda é uma fábrica de carbono”.

O produtor brasileiro protege nascentes, biodiversidade, fixa carbono – e isso precisa ser medido e comunicado. O futuro será das sementes que fixam mais carbono. Nosso diferencial será ambiental, econômico e comercial.

Nada sai do Brasil sem proteção ambiental. Cada saca de soja, cada litro de etanol, cada quilo de carne é produzido por um amigo da natureza. Por isso, deixo um desafio: criem um balanço ambiental do negócio de vocês, olhando para seis pontos: carbono, biodiversidade, água, solo, ar e resíduos. O agro brasileiro é melhor – e está na hora de mostrar isso ao mundo.

O ex-ministro defende que é preciso conhecer esse tema a fundo. “O produtor precisa entender que ele fixa carbono no solo, que ele protege nascentes, biodiversidade, solo. E isso deve ser mensurado, valorizado, mostrado ao mundo.

O agro brasileiro já sofreu com o protecionismo climático, com subsídios distorcendo mercados, principalmente na Europa. Temos que entender o tema para não sermos vítimas. E mais: para sermos protagonistas.



PRESIDENTE DA MESA VILMONDES TOMAIN

O presidente da mesa, **Vilmondes Tomain**, agradeceu a contribuição do palestrante Prof. **Rattan Lal**, ressaltando que sua exposição foi extremamente esclarecedora e agregou valor significativo às discussões do painel.

O presidente destacou a relevância do cuidado com o solo e das práticas agropecuárias sustentáveis, lembrando que, atualmente, o produtor rural tem o dever de preservar a sua terra, assegurando a manutenção da produtividade do solo a longo prazo.

Mencionou também o orgulho dos produtores mato-grossenses em preservar a vegetação nativa e as nascentes – verdadeiras riquezas naturais. Enfatizou que, em Mato Grosso, os produtores souberam transformar solos originalmente pobres em áreas férteis, ricas em carbono e altamente produtivas, o que torna o estado um exemplo de produção sustentável reconhecido internacionalmente.

Apesar desses avanços, o presidente observou que ainda há muitos equívocos e restrições impostas ao setor. Segundo ele, muitos atribuem responsabilidades aos produtores que não lhes cabem. No entanto, os dados demonstram o contrário: o campo tem avançado em práticas de preservação ambiental e sustentabilidade.

Como exemplo, citou a cadeia produtiva da carne bovina, na qual a aplicação de tecnologias permite acelerar o processo de engorda, resultando em menor emissão de gases por tonelada de carne produzida.

Vilmondes ressaltou que a maioria dos produtores está consciente de suas responsabilidades ambientais e sociais. Contudo, apontou que ainda é necessário avançar na discussão sobre a **segurança jurídica e o reconhecimento dos direitos dos produtores**. Defendeu que o papel do produtor rural deve ir além da entrega de alimentos à sociedade – ele também deve ter garantido o direito de usufruir plenamente de sua propriedade, com respeito e segurança.

DEBATEDOR GOVERNADOR MAURO MENDES



O governador Mauro Mendes compartilhou sua experiência nas Conferências das Partes sobre o clima, destacando sua participação na COP 27, no Egito, e lembrando a Rio-92 como marco inicial dessas discussões. Enfatizou que a produção de alimentos está no centro do debate climático e que a conservação do solo, como destacou o professor Rattan, está diretamente ligada às mudanças climáticas.

Mendes observou avanços ao longo de mais de 30 anos de conferências, citando a futura COP 30 em Belém como símbolo dessa trajetória. Apontou que o ceticismo deu lugar ao consenso científico sobre a realidade das mudanças climáticas e alertou para os riscos associados, como a alteração dos regimes de chuva e seus impactos na produção de alimentos e na estabilidade social. Destacou a relevância do Brasil na agenda ambiental e alimentar global, sendo uma potência em ambas. Criticou narrativas externas distorcidas sobre a agricultura nacional e defendeu a sustentabilidade e tecnologia do setor, citando o plantio direto como exemplo. Rejeitou a generalização que associa o produtor rural a práticas criminosas e ressaltou o compromisso ambiental de 98% dos produtores de Mato Grosso, que atuam dentro da legalidade.

Defendeu uma visão propositiva, valorizando a eficiência ambiental e o protagonismo do país na construção de uma agricultura sustentável e no enfrentamento das mudanças climáticas.

Alertou, no entanto, para a necessidade de combater as narrativas construídas por concorrentes internacionais, em especial países europeus como a França, que possuem uma agricultura subsidiada e menos eficiente. Tais países, segundo ele, utilizam barreiras ambientais como estratégia de mercado, não como proteção ambiental legítima.

O governador concluiu destacando que o Brasil continuará sendo um dos maiores exportadores de alimentos do mundo, sendo líder em tecnologia agrícola. Mencionou a constante inovação no campo, com o uso de equipamentos de agricultura de precisão, tratores autônomos, pulverizadores inteligentes e fontes de energia sustentável como a solar. Reafirmou que, mesmo com tanta modernização, a base da produção de alimentos ainda é o solo, e que hoje essa atividade é feita com o apoio de internet, inteligência artificial e robôs.



DEBATEDOR PRESIDENTE TJMT JOSÉ ZUQUIM

O Judiciário contemporâneo enfrenta desafios que exigem uma mudança de postura. Diante das transformações sociais, ambientais e econômicas, é essencial que os magistrados estejam conectados com a realidade da sociedade que servem.

Nesse contexto, é fundamental superar a chamada **“jurisdição do não”** - de caráter excessivamente restritivo – e adotar uma **“jurisdição do sim”**: aquela que reconhece e garante a legalidade de atividades produtivas sustentáveis, respeitando os marcos legais e os princípios ambientais.

Essa nova visão exige uma atuação judicial mais integrada, consciente de seu papel na construção de políticas públicas voltadas ao equilíbrio entre desenvolvimento e responsabilidade socioambiental.

Por isso, reforçamos o compromisso da ESMAGIS em preparar magistrados para esses novos desafios. Precisamos de uma jurisdição que una desenvolvimento, sustentabilidade e justiça – e que sirva de referência para a sociedade e o setor produtivo.

Seminário
Internacional
Multidisciplinar do

**AGRO
NEGÓCIO**
2025

Globalização e Disputas Comerciais Internacionais no Agronegócio

- **Palestrante on line:**
Min. Benedito Gonçalves - STJ
- **Palestrante Presencial:**
Prof. Doutor Werner Grau
- **Debatedores:**
 - Samantha Rondon Gahyva - OAB/MT
 - Ilson José Redivo - Famato
- **Presidente da Mesa:**
Desemb. Márcio Vidal TJMT



O primeiro painel no Seminário, promovido pela Famato, com apoio do Judiciário de Mato Grosso e outras instituições, contou com a participação virtual do ministro do STJ, Benedito Gonçalves, e do professor doutor Werner Grau.

PRESIDENTE DA MESA DESEMBARGADOR MÁRCIO VIDAL

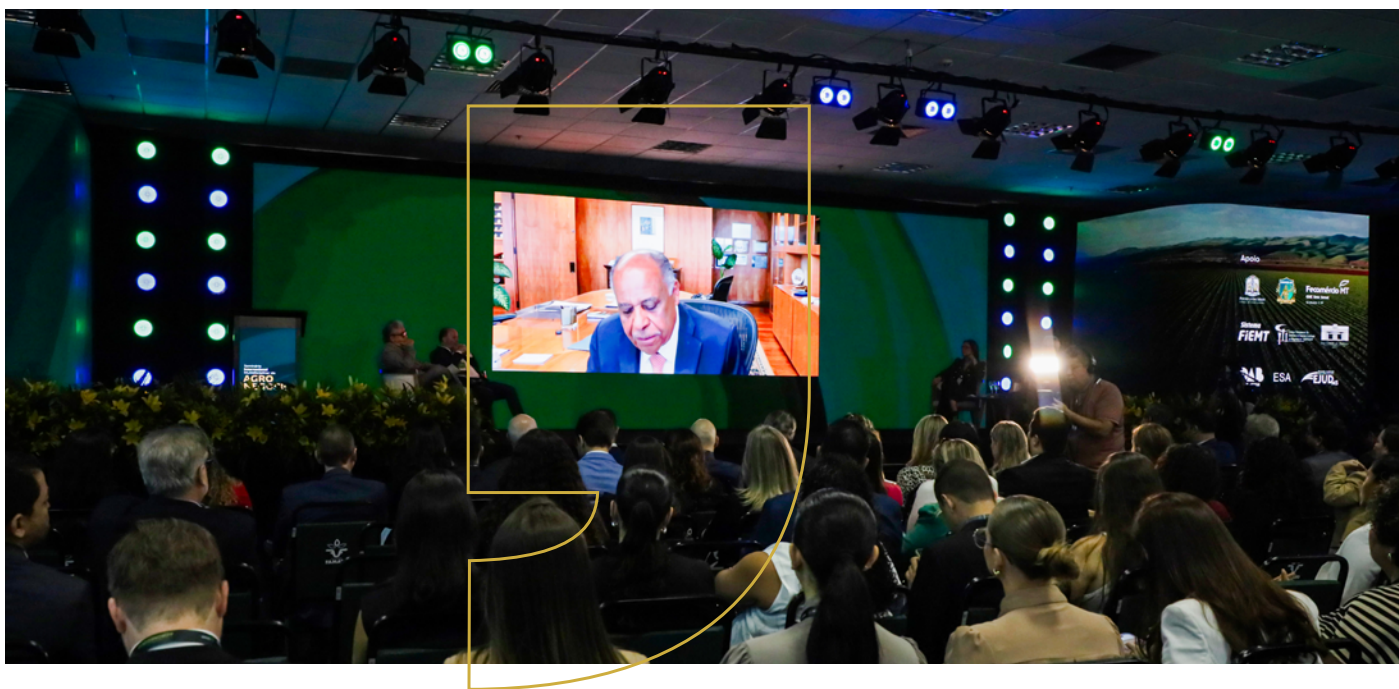


O presidente da Mesa, desembargador Márcio Vidal, diretor geral da Escola Superior da Magistratura (Esmagis) contextualizou o evento destacando a longa trajetória da agricultura, que remonta há milênios, e a evolução paralela da justiça no Brasil, com 298 anos de atuação no território nacional e 151 anos do Tribunal de Justiça. Ele ressalta também os 60 anos da Famato e os 40 anos da Escola da Magistratura, enfatizando a importância da união dessas instituições para promover um diálogo harmonioso entre Judiciário e setor agrícola.

O discurso aponta que disputas são inerentes à natureza humana e que, no cenário atual, desafios como barreiras sanitárias, tarifárias e ambientais dificultam o comércio internacional. Vidal defende a necessidade de enfrentá-los com inteligência e ações práticas.

Ele também destaca a complexidade da agricultura, que vai além do simples ato de plantar e colher. Mencionou a palestra do professor Rattan Lal, um indiano naturalizado americano, que ressaltou a vida existente no solo e subsolo, indicando a importância de uma nova consciência diante das forças naturais e da interdependência entre homem e natureza.

PALESTRA ONLINE



PALESTRANTE MINISTRO BENEDITO GONÇALVES

O ministro **Benedito Gonçalves** participou de forma virtual e destacou a importância do evento como espaço de diálogo entre o agronegócio e o sistema de justiça, ressaltando o papel do setor no desenvolvimento sustentável, segurança jurídica e fortalecimento institucional.



Agradeço o honroso convite e parabéns pelo compromisso institucional de promover o diálogo entre o agronegócio e o Judiciário brasileiro. Iniciativas como esta enobrecem nosso compromisso comum com o desenvolvimento sustentável, a segurança jurídica e o aprimoramento das instituições”.

Em sua fala, fez um panorama histórico do agronegócio brasileiro, desde a monocultura colonial até as transformações iniciadas na década de 1960, com destaque para a criação da Embrapa (1973), que foi decisiva na modernização e expansão agrícola, especialmente no Cerrado. Ele apontou que o Brasil se consolidou como um dos maiores exportadores mundiais de produtos agropecuários, com alta produtividade e participação significativa no PIB e nas exportações.

“Apesar dos avanços, o crescimento do setor trouxe desafios como a pressão ambiental, conflitos fundiários e exigências internacionais por sustentabilidade. Hoje, a regulação global impõe barreiras sanitárias e ambientais que exigem preparo técnico e jurídico do Brasil para defender seus interesses em foros como a OMC – com destaque para o caso DS267 contra os EUA, que resultou em vitória brasileira.”

O ministro também enfatizou a crescente judicialização de disputas comerciais, o protagonismo brasileiro nas cadeias globais e a importância dos critérios ESG (ambientais, sociais e de governança) como exigências para permanência no mercado internacional. Por fim, ressaltou o papel essencial do Judiciário, especialmente do STJ, na consolidação da segurança jurídica frente aos novos paradigmas do agronegócio globalizado.

PALESTRANTE PROFESSOR WERNER GRAU NETO



Um dos personagens mais renomados em matéria de Direito Ambiental no Brasil, **Werner Grau Neto**, sócio do escritório Pinheiro Neto Advogados, foi o segundo palestrante e apresentou uma análise crítica e histórica da relação entre o agronegócio brasileiro e as pressões ambientais nacionais e internacionais.

Inicialmente atraído pelo setor, ele destaca sua complexidade ao equilibrar demandas econômicas, ambientais e sociais, sendo frequentemente alvo de críticas, especialmente em fóruns como a OMC.

J *O agronegócio sempre me atraiu, ainda que de forma inicialmente intuitiva. O que me chamou a atenção foi sua capacidade de equilibrar múltiplas demandas – econômicas, ambientais, sociais – ao mesmo tempo em que sofre pressões intensas em fóruns internacionais como a OMC, sendo frequentemente apontado como vilão ambiental.”*

Internamente, o Brasil adotou tardiamente a pauta ambiental, o que gerou tensões históricas, como na Conferência de Estocolmo (1972), onde o país defendeu o direito ao desenvolvimento frente à responsabilidade ambiental dos países ricos. A Constituição de 1988 incorporou o princípio da sustentabilidade, mas a legislação ambiental brasileira ainda peca por um modelo de comando e controle, sem incentivos econômicos eficazes.

Grau critica o neoconstitucionalismo, que favorece princípios abstratos em detrimento da segurança jurídica, comprometendo a previsibilidade. Ele defende um Direito que promova coexistência e harmonia, e não uma justiça subjetiva.

Externamente, o autor denuncia o que vê como hipocrisia das exigências internacionais, que ignoram a responsabilidade histórica dos grandes emissores de gases de efeito estufa. Cita como exemplo a EUDR (Regulamento Anti Desmatamento da União Europeia), legislação europeia que impõe restrições comerciais sob justificativa ambiental, mas que na prática atinge a soberania brasileira e tem caráter neocolonialista.

Grau também observa a reconfiguração da ordem global, com os EUA se afastando de sua função reguladora e a União Europeia impondo barreiras disfarçadas de regulação ambiental. Nesse cenário, o Brasil, protagonista no agronegócio mundial, torna-se alvo de pressões.

Apesar disso, ele ressalta os diferenciais do Brasil: matriz energética limpa, vastas áreas conservadas, e mecanismos ambientais como o Código Florestal e o CAR. No entanto, faz um alerta: o país está disposto a colaborar, mas exige reciprocidade, apoio tecnológico e financeiro, e respeito à sua soberania.

A grande expectativa está na COP 30, onde o Brasil quer discutir um modelo de cooperação que reconheça sua contribuição e não o trate como culpado histórico. Para Grau, o agronegócio precisa se mobilizar, especialmente para regulamentar o mercado de carbono e ocupar um papel positivo nas discussões globais.

DEBATEDORA ADVOGADA SAMANTHA RONDON GAHYVA

A debatedora Samantha Rondon Gahyva, advogada e presidente da Comissão Estadual do Agronegócio da OAB/MT, falou sobre a relevância da agenda ambiental e o papel do Brasil nesse cenário. Em 2025, a pauta ambiental é considerada essencial e inquestionável. O Brasil se destaca por ter uma das legislações ambientais mais avançadas do mundo, como o Código Florestal, e por possuir uma matriz energética limpa.

Além disso, vivemos um momento de desglobalização, marcado por crises recentes – como a pandemia, guerras e inflação – que intensificaram discursos nacionalistas e protecionistas. A ascensão do governo Trump simbolizou esse desgaste do modelo globalizado.”

No contexto atual, países como os da União Europeia utilizam justificativas ambientais para impor barreiras comerciais, afetando diretamente países em desenvolvimento. Em 2023, entraram em vigor legislações que proíbem a importação de oito commodities (como soja, carne e café) provenientes de áreas desmatadas após 31 de dezembro de 2020. O Brasil, grande exportador, pode perder até 15 bilhões de dólares em exportações agropecuárias para a Europa.

Essas medidas levantam críticas quanto à sua real motivação: protecionismo disfarçado de preocupação ambiental, violando princípios da OMC, como o do desenvolvimento sustentável. Também se questiona a legitimidade do marco temporal e a subjetividade da exigência de due diligence.”

A debatedora conclui que o Brasil deve fortalecer sua atuação diplomática, buscar alianças no Sul Global e investir em soft power, combatendo narrativas distorcidas que prejudicam sua imagem. A verdadeira preservação ambiental exige equilíbrio, e não barreiras comerciais disfarçadas de ética ambiental.



DEBATEDOR VICE-PRESIDENTE DA FAMATO ILSON REDIVO

O produtor rural, **Ilson Redivo**, vice-presidente da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), foi um dos debatedores e compartilhou sua experiência.

Desde 1984, quando cheguei a Mato Grosso, acompanho a profunda transformação agrícola do estado e do Brasil. O país saiu de uma produção de 13 milhões de toneladas de grãos em 1985 para 168 milhões em 2025, impulsionado pelo papel estratégico da Embrapa e pelo desenvolvimento do Cerrado. Mato Grosso, antes inóspito, tornou-se um dos maiores polos agropecuários, com destaque para soja, milho, carne bovina, algodão e etanol, representando 56% do PIB estadual.

Além disso, o agronegócio em Mato Grosso preserva grande parte da vegetação nativa e das nascentes, contrariando mitos e combatendo a desinformação. No entanto, medidas como a moratória da soja, que impede a comercialização de grãos oriundos de desmatamento legal, prejudicam o desenvolvimento regional e refletem protecionismo internacional e hipocrisia no mercado.

É urgente unir produtores, governo e sociedade para superar gargalos, corrigir distorções e garantir a sustentabilidade e competitividade do agronegócio, setor essencial para a economia nacional e a segurança alimentar mundial.

Tecnologia e Compliance no Agronegócio



O desembargador Lídio Modesto da Silva Filho abriu o Painel 2 e fez um registro a partir de uma reflexão do filósofo italiano Luciano Floridi, que salienta o seguinte:

- **Palestrante Presencial:**
Min. Luis Felipe Salomão – STJ
- **Debatedores:**
 - Juliana Zafino – OAB/MT
 - Alexandre Schenkel – Produtor Rural
- **Presidente da Mesa:**
Desemb. Lídio Modesto da Silva Filho – TJMT



Quando, em 1950, Alan Turing desenvolveu aquilo que hoje conhecemos como o computador, naquele momento entramos na quarta revolução. Desde então, estamos vivenciando e experienciando a era digital."

É claro e evidente que esses avanços tecnológicos, mais cedo ou mais tarde, alcançariam o setor do agronegócio. E o momento atual vivenciado por esse setor criou inúmeras oportunidades e avanços. Isso foi demonstrado de forma clara no vídeo apresentado no painel anterior, que evidenciou o quanto o Brasil evoluiu em sua produção.

Contudo, é importante lembrar que oportunidades e avanços também trazem desafios. E, na minha visão, o maior deles é o de estabelecer conformidade desses avanços com os nossos regulamentos, nossas leis, normas e regramentos – tanto os atuais quanto aqueles que ainda estão por vir.

É exatamente sobre essas oportunidades e esses desafios que teremos a satisfação de ouvir o Ministro Salomão, que tratará do assunto na sequência.

TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E JURÍDICAS NA ERA DIGITAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA O DIREITO

O ministro do STJ, **Luis Felipe Salomão**, abordou as mudanças provocadas pela era digital nas esferas social, econômica e jurídica. Ele destacou que não se pode compreender as transformações atuais sem considerar a reconfiguração do sistema econômico global, em que o agronegócio, especialmente no Brasil, e novas formas produtivas como a economia de compartilhamento, ganham protagonismo.

Apesar de indícios de desaceleração da globalização ("slowbalisation"), a internet e as tecnologias digitais continuam dissolvendo fronteiras, alterando dinâmicas de consumo, produção e trabalho.



PALESTRANTE MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

A obsolescência programada, criticada no documentário *A Conspiração da Lâmpada Elétrica*, já foi enfrentada pelo STJ, que a reconheceu como prática abusiva.

O Direito enfrenta o desafio de se adaptar à digitalização. Temas como contratos digitais, criptomoedas, inteligência artificial, uso indevido de imagem e bens digitais desafiam a regulação tradicional. Debates emergentes envolvem, ainda, carros autônomos, reprodução assistida com material genético de falecidos, e o direito ao esquecimento.

Casos recentes envolvendo eutanásia, morte cerebral e a reprodução de órgãos humanos em laboratório impõem reflexões éticas e jurídicas profundas. O sistema de Justiça brasileiro, sobrecarregado e desigual, aposta em tecnologias e IA para melhorar sua eficiência. Já existem 140 iniciativas tecnológicas em curso, como a plataforma Sinapse, do CNJ.

No agronegócio, o compliance se destaca como ferramenta de governança e sustentabilidade. A aprovação de projeto para desburocratizar licenças ambientais reacende o debate entre produção e proteção ambiental.

A revisão do Código Civil incorporou inovações como o reconhecimento dos animais como seres sencientes, o patrimônio rural impenhorável, e cláusulas contratuais modernas como o pacto marciano e a sunset clause, além do incentivo à adaptação dos contratos à realidade local.

Em síntese, o Direito precisa evoluir com responsabilidade e agilidade para acompanhar as transformações aceleradas do mundo digital e suas implicações sociais, econômicas e éticas.

DEBATEDORA ADVOGADA JULIANA ZAFINO

O agronegócio brasileiro é um pilar da economia, com destaque crescente para a tecnologia e o compliance. Em 2024, o setor agrícola representou 70% do PIB do agro, impulsionado pelo crescimento de 12,48% na pecuária, reforçando a importância da conformidade legal para a sustentabilidade do setor.

Mais que seguir normas, o compliance é uma estratégia essencial para produtores de todos os portes, promovendo eficiência, responsabilidade e competitividade. Sua integração com a tecnologia – como agricultura de precisão, BI, rastreabilidade e gestão ambiental – fortalece a conformidade e reduz impactos ambientais.

Desafios como insegurança jurídica, complexidade regulatória e ausência de regras para novas tecnologias exigem atenção, assim como a proteção de dados.

A adoção de compliance aliada à inovação é um diferencial competitivo, reduz riscos, melhora a reputação e facilita o acesso a mercados e financiamentos. Casos como a Operação Carne Fraca evidenciam os riscos da falta de conformidade. O futuro do agro depende da união entre tecnologia, inovação e responsabilidade.





DEBATEDOR PRODUTOR RURAL ALEXANDRE SCHENKEL

Tive a oportunidade de apresentar internacionalmente o modelo de produção sustentável do algodão brasileiro, que impressiona pelo alto nível de produtividade e responsabilidade socioambiental. Em 1977, cultivávamos 4,5 milhões de hectares com baixa produtividade. Hoje, com metade da área, produzimos cinco vezes mais – resultado de investimentos em tecnologia e da união dos produtores via associações.

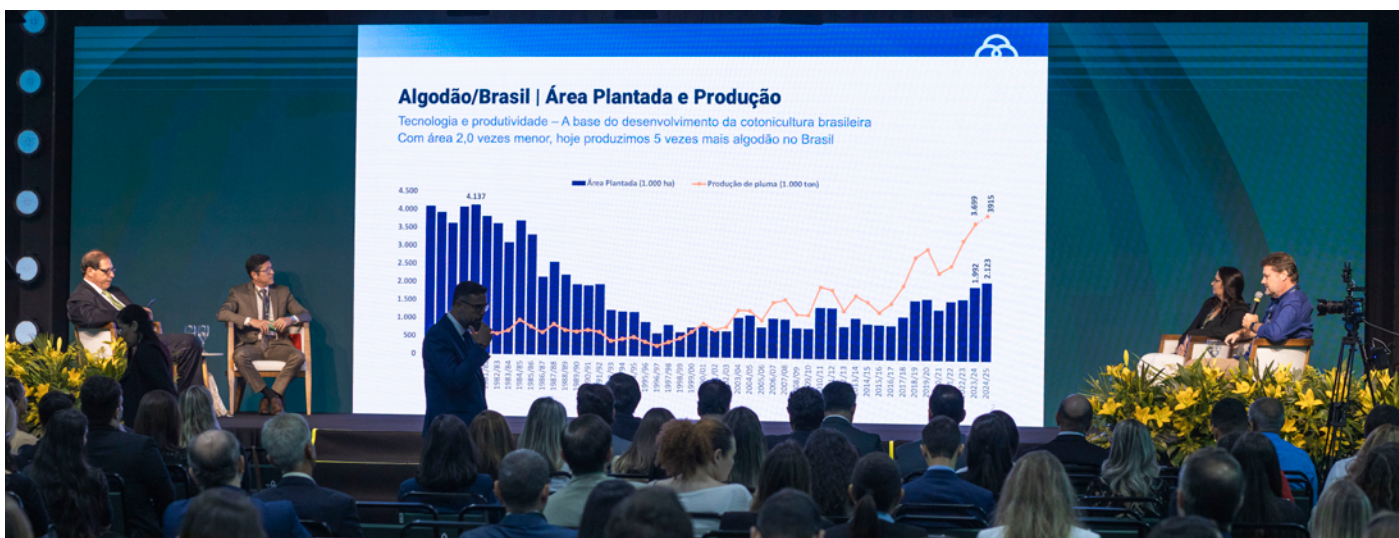
Nosso modelo respeita o meio ambiente e promove o compliance em toda a cadeia. Já enfrentamos narrativas equivocadas, como um caso em Campo Verde, sobre supostos impactos da aviação agrícola. Investigamos e comprovamos, com dados, que havia exagero na acusação – mostrando que informação e diálogo são fundamentais.

O consumidor moderno exige rastreabilidade, transparência e sustentabilidade. Grandes marcas globais querem saber a origem dos produtos. Atuamos em iniciativas como o movimento global “Make Your Label Count”, valorizando fibras naturais frente às sintéticas.

Trabalhamos com dois projetos de rastreabilidade: “Da Semente ao Guarda-Roupa” e “Eu Sou ABR”, este último com tecnologia blockchain, que acompanha todo o ciclo do algodão – da fazenda, fiação, malharia, tecelagem, confecção, até o varejo. Algumas marcas brasileiras já adotam essa rastreabilidade em suas peças, como C&A (jeans), Renner (jeans e camisetas), Reserva (camisetas) e outras.



Hoje, inclusive, estou vestindo uma camisa com QR Code. Ao escaneá-lo, é possível acessar as informações sobre a origem da peça. É um exemplo de como utilizamos tecnologia para garantir um produto com responsabilidade, sustentabilidade e transparência, assegurando que estamos deixando um mundo melhor para as futuras gerações. Afinal, só pode participar da rastreabilidade quem já passou pelos projetos de certificação”.



Mudanças Climáticas e Responsabilidade Ambiental: O Papel do Direito



- **Palestrante Presencial:**

Gilmar Mendes – Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

- **Debatedores:**

- Rodrigo Fonseca – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso
- Tatiane Colombo – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

- **Presidente da Mesa:**

Desemb. Rodrigo Curvo – TJMT

PRESIDENTE DA MESA DESEMBARGADOR RODRIGO CURVO

Ao abrir o Painel 3, o presidente da mesa, desembargador Rodrigo Curvo, destacou decisões relevantes do STF, todas relatadas pelo ministro Gilmar Mendes, que reforçam o papel da Corte na defesa da Constituição, especialmente em temas ambientais.

Entre os julgamentos citados, destacou-se o que analisou um decreto do Rio Grande do Sul sobre a reclassificação de unidade de conservação. A decisão unânime do STF reafirmou a necessidade de respeito à legalidade em áreas protegidas e a competência da Corte para garantir a integridade do ordenamento constitucional.

Também foi mencionada a ação civil pública sobre a despoluição do Rio Tietê, em que o STF reiterou a responsabilidade objetiva do Estado na proteção ambiental e a obrigação de adotar políticas públicas eficazes, com base nos princípios da prevenção e precaução.

Outro julgamento relevante foi o que tratou da responsabilidade das distribuidoras de títulos na compra de ouro de garimpos ilegais. O STF afastou a presunção de legalidade com base em registros formais e impôs o dever de diligência quanto à origem do ouro, ampliando a responsabilidade ambiental e social do setor. A exposição reafirmou o STF como guardião da ordem constitucional, especialmente diante de desafios ambientais contemporâneos.



PALESTRANTE MINISTRO GILMAR MENDES

Durante o Painel 3 do Seminário Internacional Multidisciplinar do Agronegócio, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes abordou o tema **“Mudanças Climáticas e Responsabilidade Ambiental: O Papel do Direito”**, destacando a importância do agronegócio na economia brasileira, responsável por 48,8% das exportações em 2024.

Segundo o ministro, o protagonismo do setor exige segurança jurídica, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental, alinhadas a compromissos internacionais como o Acordo de Paris e as diretrizes ESG. A sustentabilidade, afirmou, é hoje um requisito de competitividade global.



Gilmar Mendes ressaltou o papel do STF na defesa do meio ambiente e do clima, ampliando a interpretação do artigo 225 da Constituição e fortalecendo o conceito de direito de resistência climática. Entre as decisões destacadas, estão:

- Ações que impuseram metas de desmatamento na Amazônia (ADPF 760 e ADO 54);
- Ações para proteger o Pantanal (ADPFs 743, 746 e 857);
- Combate ao garimpo ilegal (ADIs 723 e 7345);
- Validação da política ambiental do Código Florestal (ADIns 4901 a 4937 e ADC 42);
- Suspensão da lei sobre demarcação de terras indígenas (Lei 14.701/2024), em análise no STF.

O ministro também **defendeu o uso de tecnologias sustentáveis** (IA, satélites, biotecnologia) no campo e alertou para desafios como:

- A desigualdade no acesso à tecnologia;
- Fragmentação da legislação ambiental;

A necessidade de financiamento verde e inclusão de pequenos e médios produtores.

Encerrando, **Gilmar Mendes** propôs um pacto civilizatório que una desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental, com o Direito como ferramenta de equilíbrio e governança democrática.



DEBATEDORA JUÍZA TATIANE COLOMBO

A juíza Tatiane Colombo foi uma das debatedoras e destacou a importância da integração entre poder público, setor produtivo e sociedade civil na busca por soluções sustentáveis e justas frente aos impactos das mudanças climáticas. Eventos como este são essenciais para o fortalecimento do diálogo interinstitucional, disseminação de informação qualificada e cooperação entre os diversos atores sociais.

Um ponto central foi o impacto das mudanças climáticas em toda a cadeia produtiva, afetando desde pequenos agricultores até grandes produtores. A instabilidade climática influencia diretamente a tomada de decisões e a viabilidade econômica, gerando prejuízos que deságuam no Poder Judiciário em forma de litígios, indenizações e disputas contratuais.

Foi também ressaltado que, apesar de discursos polarizados, o setor produtivo tem buscado se adaptar a práticas mais sustentáveis, especialmente em razão das exigências do mercado internacional. Um exemplo citado foi o do produtor Alexandre Schenkel, que demonstrou avanços no uso de critérios sustentáveis e rastreabilidade na produção de vestuário.

O evento reforçou a necessidade de políticas públicas voltadas ao apoio de pequenos e médios produtores, que enfrentam maiores dificuldades para adotar práticas sustentáveis. O fortalecimento desses agentes é vital para o avanço conjunto da cadeia produtiva.

O Judiciário foi apontado como ator fundamental diante do aumento de demandas relacionadas a desastres naturais, perdas agrícolas e conflitos fundiários, especialmente em regiões remotas. A recente tragédia no Rio Grande do Sul evidenciou a fragilidade institucional frente a eventos extremos.

Concluiu-se que é urgente investir em formação, pesquisa e estrutura institucional para preparar o sistema de justiça e demais setores para uma atuação mais preventiva, integrada e eficiente.

Por fim, reforçou-se o papel de todos os setores – produtores, juristas, gestores e cidadãos – na construção de soluções baseadas em ciência, diálogo e responsabilidade compartilhada.

DEBATEDOR PROC. GERAL RODRIGO FONSECA

O procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rodrigo Fonseca, foi um dos debatedores e destacou a importância do planejamento e das campanhas de conscientização no combate às queimadas, enfatizando o papel da SEMA, do Corpo de Bombeiros e o constante apoio do Ministério Público (MP) nessas ações.

Fonseca defendeu a busca por segurança jurídica e a uniformização da jurisprudência na área ambiental, apontando que decisões divergentes geram insegurança e riscos às atividades econômicas. Ressaltou que o MP trabalha internamente para garantir maior coerência e previsibilidade nas decisões.

Declarou-se um entusiasta da conciliação e dos mutirões ambientais, reforçando que eles trazem agilidade à resolução de conflitos e atendem ao interesse dos produtores, que muitas vezes querem se adequar, mas esbarram na burocracia. Enfatizou que a iniciativa privada trabalha em outro ritmo, e os mutirões são uma forma de promover autocomposição e deixar para o Judiciário apenas os casos não conciliáveis.

O debatedor criticou o sistema atual como uma “colcha de retalhos”, defendendo a necessidade de evolução para garantir um modelo sustentável e seguro a longo prazo. Segundo ele, sem previsibilidade, não há investimentos, sendo essencial avançar em infraestrutura, como geração de energia e transportes, e aperfeiçoar o sistema jurídico e processual.

Por fim, reforçou a importância do debate de ideias com respeito, lembrando que quem pensa diferente não está necessariamente errado e não deve ser desqualificado por isso.



Carbono e Regulação Jurídica: O impacto das Políticas de Crédito de Carbono no Agronegócio



- **Palestrante Presencial:**

Min. Ricardo Villas Bôas Cueva – STJ

- **Debatedores:**

- Luciana Monduzzi Figueiredo – UFMT

- Diogo Damiani – Produtor Rural

- **Presidente da Mesa:**

Desemb. Wesley Sanches Lacerda

PRESIDENTE DA MESA DESEMBARGADOR WESLEY SANCHES

O desembargador Wesley Sanches Lacerda foi o presidente da Mesa no Painel 4 e destacou a importância da transversalidade do tema. “Especialmente quando observamos, até mesmo na fala do Ministro Salomão, a dificuldade enfrentada no Brasil no que diz respeito às normativas, contrastando com certas facilidades observadas em outros países. Esse fenômeno, que denomino em meus trabalhos acadêmicos de poluição normativa, caracteriza-se pelo excesso legislativo.

Paradoxalmente, esse excesso se mostra necessário, uma vez que os direitos humanos e fundamentais possuem uma baixa normatividade abstrata, mas uma forte densidade normativa no caso concreto. É típico dessas normas, inclusive, que muitas vezes não haja um artigo específico que as fundamente; em alguns casos, trata-se de um princípio implícito que, ainda assim, gera ampla justiciabilidade.”

No caso específico do direito humano ou fundamental ao meio ambiente, essa peculiaridade é ainda mais evidente. A sua efetiva proteção depende, justamente, dessa densidade legislativa. Contudo, o excesso desordenado gera a poluição normativa, que, por sua vez, provoca um fenômeno que também denomino de deflexão principiológica, ou seja, a perda da essência normativa originária. Isso compromete a eficácia e a integridade da proteção ambiental.

Vivemos hoje em um mundo cada vez mais digital. As relações pessoais, as transações econômicas, o fluxo de informações, os serviços, os contratos e até mesmo as relações de trabalho estão migrando rapidamente para o universo das virtualidades. Entretanto, até o momento, não vislumbro a possibilidade de uma transubstanciação do meio ambiente e da produção. Afinal, ninguém poderá respirar ou se alimentar de bytes e likes. O mundo, sem dúvida, já é – e será cada vez mais – digital. Mas a vida, infelizmente para muitos, continuará sendo analógica.



PALESTRANTE MINISTRO RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

O ministro Ricardo Villas Bôas Cueva abriu a palestra fazendo uma referência à constatação do ministro Gilmar Mendes sobre o contexto atual de emergência climática, que tem levado a uma crescente judicialização das questões ambientais.

A crise do clima, causada pela ação humana em larga escala, já apresenta impactos alarmantes, como o aumento insustentável da temperatura global e eventos extremos recorrentes. Estima-se que o limite de 2°C pode ser insuficiente para evitar um ponto de não retorno climático, possivelmente já ultrapassado.

Nesse contexto, discute-se o reconhecimento do direito humano a um clima limpo e seguro, e o dever compartilhado – do Estado e dos particulares – de proteger o meio ambiente. Entretanto, os altos custos da descarbonização e obstáculos políticos dificultam a efetivação de políticas sustentáveis.

Diante da omissão estatal, as ações estruturantes ganham relevância no STF e em cortes internacionais. A crise climática também é um problema econômico: os danos afetam o capital físico e os ecossistemas, e os bens ambientais, por serem públicos, não têm preço adequado de mercado, gerando externalidades negativas.

Como resposta, surgem os mercados de carbono – instrumentos para viabilizar a transição verde. O Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris consagraram essa abordagem. O modelo cap-and-trade estabelece limites de emissão e permite a negociação de permissões, incentivando soluções sustentáveis.

No Brasil, a Lei nº 15.042/2024 criou o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), abrangendo setores com emissões superiores a 10 mil toneladas de CO₂, mas excluindo, por ora, o agronegócio. O SBCE prevê dois ativos: as Cotas Brasileiras de Emissão (CBE) e os Certificados de Redução ou Remoção Verificadas de Emissões (CRV). A governança cabe ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima.

Embora o agronegócio tenha ficado fora do mercado regulado, o setor pode se destacar no mercado voluntário, com práticas sustentáveis como plantio direto e integração lavoura-pecuária-floresta. Para isso, é essencial garantir políticas públicas que promovam a integridade dos créditos de carbono e evitem fraudes ou dupla contagem.

Em resumo, o mercado de carbono é uma oportunidade para o Brasil alinhar crescimento econômico e proteção ambiental. O engajamento ativo do setor produtivo será decisivo para o sucesso do sistema.

COMENTÁRIO DO PRESIDENTE DA MESA:



Lembramos que não há tecnologia capaz de sequestrar carbono como os seres autótrofos. Somente organismos clorofilados, via transpiração estomatar, realizam essa função vital. Precisamos incluí-los efetivamente nos pactos ambientais.



DEBATEDORA ADVOGADA LUCIANA MONDUZZI

A debatedora Luciana iniciou a fala destacando sua trajetória de participação nas edições anteriores do evento, enfatizando o alto investimento envolvido – financeiro, técnico e de tempo – e elogiando a qualidade da curadoria temática, exemplificada pela transição entre os painéis sobre contratos e o mercado de crédito de carbono.

Comprometida com sua função, reafirmou a importância da abordagem multidisciplinar e da conexão dos operadores do Direito com a realidade nacional, citando o esforço de ministros, como o Ministro Buzzi, em visitar diferentes regiões do país. Também mencionou o trabalho do Dr. Rodrigo Bressane, da Famato, pela sua atuação prática e transformadora.



Apesar de sua formação em processo civil, Luciana relatou seu envolvimento com o tema do mercado de crédito de carbono nos últimos quatro anos, motivada pela busca de equilíbrio entre preservação ambiental e desenvolvimento econômico. Para ela, o mercado de carbono pode ser essa ponte, embora reconheça os desafios e divergências que cercam o tema.

Ilustrou essas divergências com exemplos de dois governadores da região amazônica: Mauro Mendes (MT), crítico do mecanismo, e o governo de Rondônia, defensor ativo do tema em fóruns internacionais. Defendeu que, mais do que julgar visões, é necessário refletir sobre as razões dessas discrepâncias.

Também relatou a desconfiança de produtores do agronegócio em relação ao tema, o que revela uma lacuna de informação tanto no setor público quanto no privado. Ressaltou a importância do conhecimento técnico, como destacado em palestras no evento, para viabilizar de forma eficaz o mercado de carbono.

Luciana incentivou o aprofundamento no tema, lembrando que existem hoje mais de 170 mecanismos de geração de créditos, além do REDD+. Encerrou reafirmando a importância de reconhecer o perfil real do produtor rural brasileiro – majoritariamente formado por pequenas propriedades – e da união entre os setores público e privado para transformar o debate em ações concretas. Expressou, por fim, a esperança de que, nas próximas edições, o tema esteja mais amadurecido e menos polarizado.



DEBATEDOR PRODUTOR RURAL DIOGO DAMIANI

Diogo Damiani apresentou uma visão prática e realista sobre o produtor rural brasileiro, baseada em sua vivência pessoal e atuação institucional. Destacou a cidade de Sorriso (MT), com apenas 39 anos, como exemplo de sucesso no agronegócio: maior produtora mundial de soja, líder brasileira em milho e destaque na produção de feijão e iniciativas sustentáveis, como apicultura (projeto Vita Mel) e piscicultura em tanque escavado.

Ele reforçou que a agricultura brasileira já é moderna e sustentável, citando práticas como plantio direto, fixação biológica de nitrogênio, uso de bioinsumos e conservação do solo. Em Sorriso, cerca de 35% das terras são reservas legais ou APPs, e no Mato Grosso, apenas 13% da área é usada para agricultura, enquanto 60% está legalmente preservada, evidenciando o papel ambiental do produtor.

Diogo também alertou para os desafios no mercado de créditos de carbono. Apesar de o produtor já adotar boas práticas ambientais, enfrenta dificuldades técnicas, legais e econômicas para acessar esse mercado. Criticou a falta de padronização e os altos custos para quantificação dos créditos, defendendo um modelo nacional acessível, com apoio da Embrapa.

Além disso, apontou o alto custo de produção agrícola e os prejuízos causados por incêndios acidentais em áreas de preservação, que geram sanções injustas como a suspensão do CAR. Finalizou defendendo políticas públicas claras e um mercado regulado de carbono que valorize as práticas sustentáveis do produtor rural, visto como peça-chave na preservação ambiental e no desenvolvimento do país.

COMENTÁRIO DO PALESTRANTE:

O Ministro Cuevas ressalta que o tema dos créditos de carbono no setor agropecuário é importante, polêmico e complexo, gerando ceticismo entre os produtores rurais quanto à sua aplicabilidade e benefícios reais.

Ele destaca que o Brasil já possui um sistema legal significativo de reservas ambientais e que muitos produtores adotam práticas sustentáveis avançadas, como plantio direto e fixação biológica de nitrogênio, que nem sempre são reconhecidas nos padrões internacionais, os quais muitas vezes não refletem a realidade brasileira.

O ministro enfatiza a necessidade de um diálogo contínuo para ouvir as preocupações do agronegócio, pois não há consensos fáceis nesse assunto. A aprovação da lei que institui o mercado regulado de carbono é vista como um primeiro passo, esperando-se que, nos próximos cinco anos, o sistema amadureça institucionalmente para permitir a plena incorporação do setor agropecuário. Esse processo deve estimular a criação de protocolos adequados à realidade nacional, o desenvolvimento de práticas mais eficazes e a construção de novos consensos, para que o setor contribua e também se beneficie do mercado de carbono.



Recuperação Judicial e Sustentabilidade no Agronegócio: Desafios e Perspectivas



• **Palestrante:**

Desemb. Anílizey Solivan de Oliveira – TJMT

• **Debatedores:**

- Gisela Cardoso – OAB/MT
- Breno Miranda

• **Presidente da Mesa:**

Min. Marcos Buzzi – STJ

PRESIDENTE DA MESA MINISTRO MARCOS BUZZI

Durante participação como presidente da mesa o ministro Marcos Buzzi destacou a satisfação de retornar ao estado, reforçando o orgulho em ser cidadão mato-grossense, título que valoriza profundamente. Enalteceu o papel de destaque do Mato Grosso no cenário nacional, especialmente em função da força do agronegócio, setor que considera essencial para o equilíbrio econômico do Brasil.

O ministro ressaltou a importância do tema do evento: o agronegócio, seus desafios legais e oportunidades. Relembrou que pela manhã o grupo já havia debatido sustentabilidade, um assunto que se entrelaça diretamente com o agronegócio.



Ao abordar o conteúdo jurídico, mesmo sem se aprofundar em uma palestra formal, destacou uma das principais preocupações do setor: a segurança jurídica. Enfatizou que o Brasil, por ter um sistema baseado na civil law, herdado do modelo português, valoriza a uniformidade e previsibilidade nas decisões judiciais, o que é essencial para a estabilidade econômica e para a confiança dos agentes no sistema de justiça.

Buzzi defendeu a importância de eventos como esse para a construção de conhecimento e troca de experiências. Reforçou que o ambiente ideal para o debate jurídico não é o tribunal, mas sim encontros como aquele, que reúnem profissionais experientes e novos talentos do Direito – advogados, juízes, promotores, procuradores e professores – em um espaço plural e aberto ao diálogo.

Concluiu retomando o foco no agronegócio como tema central, citando a relevância da produção de grãos e carnes em larga escala no Mato Grosso, que projeta o estado não só no Brasil, mas também no cenário internacional. Finalizou convidando os presentes à continuidade do debate, abrindo a palavra com cordialidade.

PALESTRANTE DESEMBARGADORA ANGLIZEY SOLIVAN

A desembargadora Anglizey destacou o agronegócio como setor vital, representando cerca de 25% do PIB brasileiro, mas também vulnerável a crises que exigem mecanismos jurídicos como a recuperação judicial. Ela ressaltou que fatores como volatilidade de preços, eventos climáticos e má gestão tornam o produtor rural suscetível a dificuldades financeiras.

Desde 2019, o STJ reconheceu a legitimidade do produtor rural para pedir recuperação judicial, consolidada pela Lei nº 14.112. Apesar da mídia sugerir aumento de pedidos, Anglizey explica que isso reflete a novidade legal, não um crescimento real da demanda.

O processo enfrenta desafios, como a comprovação da atividade empresarial, muitas vezes informal, e custos elevados. Também há restrições quanto às dívidas que podem ser incluídas no pedido, limitando a eficácia da recuperação.

A magistrada defendeu o instituto como legítimo e comum em países como EUA e França, onde o produtor rural tem condições mais favoráveis. Para ela, problemas surgem do mau uso, não da ferramenta em si, e é necessário aprimorar fiscalização e atuação dos agentes para evitar fraudes.

Por fim, Anglizey destacou a importância de instrumentos eficazes para reestruturação e encerramento de atividades, ressaltando que a falência deve ser aceita quando a empresa for inviável. O Brasil precisa de um sistema eficiente que proteja o crédito, garanta transparência e ofereça novas oportunidades aos empreendedores, com a recuperação judicial sendo uma solução viável para a crise no campo.



DEBATEDOR ADVOGADO BRENO MIRANDA

Aproveito para refletir sobre a recuperação judicial, especialmente do produtor rural. Inspirado pelas falas do Ministro Buzzi, que destacou a segurança jurídica, e da Desembargadora Anglizey, referência em insolvência, destaco alguns pontos.

Houve crescimento expressivo nas recuperações judiciais no Brasil. A reforma da Lei nº 11.101/2005 em 2020 consolidou o produtor rural como sujeito ativo do processo. Dados do Serasa mostram aumento das ações de 1.800 em 2016 para mais de 2.200 em 2024, evidenciando o amadurecimento do instituto.

Esse avanço reflete decisões judiciais, especialização dos tribunais e advocacia. Mato Grosso se destaca nesse cenário, com recursos no STJ provenientes do Estado, resultado do trabalho conjunto de advogados, magistrados e administradores judiciais.

A recuperação judicial é essencialmente um processo negocial, que exige atuação técnica, transparente e de boa-fé, princípios que devem nortear todas as etapas.

Porém, ainda há desafios, como a definição clara dos créditos sujeitos ao processo, mesmo após a reforma de 2020, que trouxe avanços ao tratar de CPRs, alienações fiduciárias e atos cooperativos. Destaco o artigo do Prof. Ivo Waisberg, que sugere um modelo único de sujeição de créditos, inspirado no sistema americano, para futuras discussões.

Outro desafio é a informalidade contábil de médios e pequenos produtores, que dificulta a negociação e fiscalização, tornando o processo mais complexo.



Finalizo com uma reflexão sobre a essencialidade dos grãos no processo de recuperação judicial. Apesar da decisão do STJ em 2022 (Ministra Nancy Andrighi), ainda há divergências nos tribunais estaduais. Em Rondônia, por exemplo, decisões conflitantes mostram o tema em debate. Destaco a decisão da Desembargadora Antônia Siqueira, que reconheceu os grãos como bens essenciais, interpretação alinhada à Lei de Recuperação Judicial.

Agradeço a atenção e encerro minhas considerações, esperando contribuir para este debate. Passo a palavra à Dra. Gisela, que também parablenizo pela atuação firme e comprometida com a advocacia e a construção de um ambiente jurídico seguro e justo.

DEBATEDORA PRESIDENTE DA OAB/MT GISELA CARDOSO

A recuperação judicial do produtor rural é um tema relativamente novo no ordenamento jurídico brasileiro, ainda cercado por críticas e polêmicas. A primeira decisão reconhecendo essa possibilidade data de 2019, em um caso de Mato Grosso. Desde então, a jurisprudência tem se consolidado e a matéria foi recentemente incorporada à legislação.

Apesar disso, a aplicação prática da recuperação judicial ao produtor rural ainda gera dúvidas e debates. Embora amplamente utilizada por empresas de diversos setores, sua repercussão é mais crítica quando envolve produtores rurais.



A pergunta é: por que essa resistência, especialmente considerando que o agronegócio representa cerca de 25% do PIB nacional, como destacou a desembargadora Anglizey?

Existem vários pontos que merecem estudo aprofundado, justificando até um congresso dedicado ao tema. Um exemplo é a discussão sobre a essencialidade dos grãos na recuperação.

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu como extraconcursais os créditos concedidos por cooperativas de crédito aos seus associados, decisão que impacta a recuperação judicial do produtor rural, já que muitos desses créditos vêm dessas cooperativas.

Outro ponto relevante, para discutir com a desembargadora Anglizey, são os caminhos possíveis no pedido de recuperação judicial: aprovação do plano do devedor, aprovação de plano alternativo dos credores ou decretação da falência.

No caso do plano alternativo dos credores, esse instrumento é pouco usado, provavelmente pela dificuldade de reunir informações e dados suficientes para um plano viável. Essa dificuldade é maior no contexto rural, dada a informalidade e a falta de registros sistematizados.



Assim, cabe refletir: a apresentação de um plano alternativo pelos credores é viável na prática para o produtor rural ou permanece uma possibilidade teórica, distante da realidade do campo?



COMENTÁRIO DA DESEMBARGADORA ANGLIZEY

A recuperação judicial do produtor rural tem ganhado destaque no cenário jurídico brasileiro, exigindo atenção de todos os envolvidos no agronegócio. Três pontos principais merecem destaque.

Primeiro, o Judiciário tem papel formal no deferimento da recuperação judicial, verificando apenas os requisitos legais, sem avaliar a viabilidade econômica do devedor – tarefa da Assembleia Geral de Credores. Muitas críticas ignoram que a crise do devedor pode ter diferentes origens e que o momento inicial não é para análise de mérito.

Segundo, os planos de recuperação apresentados pelos credores enfrentam desafios no setor rural, marcado por sazonalidades e gestão menos estruturada. A recuperação não é um alívio imediato, mas um processo complexo que exige planejamento. A Assembleia Geral de Credores, muitas vezes, demora anos no Brasil, e os planos costumam focar apenas em prazos e descontos, sem estratégias robustas para o setor.

Por fim, a reestruturação depende de capital novo, via venda de ativos – difícil no setor rural devido às garantias – ou injeção externa, que só ocorre com segurança jurídica, que envolve respeito à lei e previsibilidade das decisões. Sem isso, não há investimento, especialmente em recuperação judicial.

Conclui-se que a recuperação judicial é importante, mas não uma solução automática. Requer compromisso do devedor e confiança dos credores, e o sucesso está na continuidade da atividade produtiva e na satisfação dos créditos. No caso do produtor rural, suas especificidades exigem atenção especial para aprimorar o uso desse mecanismo.

Cooperativismo no Agronegócio: Aspectos Jurídicos e Impactos Econômicos



- **Palestrante:**
Min. Luiz Alberto Gurgel de Farias - STJ
- **Debatedores:**
 - Welder Queiroz - UFMT
 - Juliana Bortolini - Produtora Rural
- **Presidente da Mesa:**
Desemb. Serly Marcondes - TRE

O ministro do STJ Luiz Alberto Gurgel de Farias aborda o cooperativismo no agronegócio, focando no tratamento jurídico-constitucional e tributário das cooperativas. Antes, destaca a importância da segurança jurídica para o desenvolvimento do setor agroindustrial, já que a previsibilidade normativa traz estabilidade aos investimentos e decisões de produtores, empresários e cooperativas. Essa reflexão, mencionada por autoridades como o ministro Marco Buzzi, reforça o contexto do cooperativismo.

Ao tratar do tema, é essencial retomar fundamentos conceituais. Mesmo familiar ao público, uma abordagem didática é necessária. A doutrina do professor Rui Namorado, de Coimbra, fundamenta o cooperativismo na ajuda mútua e cooperação entre associados com objetivos comuns. No agronegócio, o modelo amplia a escala produtiva e comercial de pequenos e médios produtores, melhorando negociação, compra de insumos e alcance de mercado, inclusive internacional.

Dados atualizados mostram que 48% da produção agrícola nacional passa por cooperativas. A Coamo, maior cooperativa da América Latina, com mais de 32 mil associados, atua em vários estados, dispendo de usinas, compras coletivas e exportação em larga escala.

Diferente de empresas tradicionais, cooperativas buscam benefício direto dos associados, com direito a um voto por associado, independentemente do capital, conferindo caráter democrático. Não estão sujeitas à falência como empresas.

A Lei nº 5.764/1971, recepcionada pela Constituição de 1988, regula cooperativas e define ato cooperativo como operações entre cooperado e cooperativa. Esses atos têm normas próprias e não são atos de mercado, impactando seu tratamento tributário.

A Constituição assegura liberdade de organização das cooperativas e prevê que lei complementar regule seu tratamento tributário (art. 146, III, 'c'). Contudo, essa regulamentação ainda não foi integralmente implementada.

O STF, no RE 599.362, decidiu que a Constituição não concede imunidade tributária automática às cooperativas, mas obriga o legislador a criar regime tributário adequado e não mais gravoso que para outras pessoas jurídicas. A decisão reafirmou a necessidade de regulamentação específica.

A Emenda Constitucional nº 132/2023, parte da reforma tributária, criou o IBS e CBS, substituindo ICMS, PIS e COFINS, prevendo tratamento diferenciado para atos cooperativos. A Lei Complementar nº 214/2024 estabeleceu alíquota zero para atos cooperativos entre cooperativas e associados, mediante opção da cooperativa no ano anterior.

Essa inovação dá maior segurança jurídica, reduz litígios e estabiliza a prática tributária. Permite também a transferência de créditos de IBS e CBS entre cooperado e cooperativa, exceção à regra geral, favorecendo a manutenção de créditos quando o produtor vende pela cooperativa.

A escrituração contábil segregada dos atos cooperativos (alíquota zero) e não cooperativos (tributáveis) é obrigatória, garantindo transparência e correta aplicação das normas.

Apesar dos avanços, ainda se espera a lei complementar que regulamente definitivamente o tratamento tributário das cooperativas, conforme a Constituição. A consolidação do cooperativismo no agronegócio depende dessa regulamentação.



DEBATEDOR PROFESSOR WELDER QUEIROZ

O cooperativismo no agronegócio é fundamental, tanto por suas origens históricas quanto por sua aplicação no Brasil. Surgido na Inglaterra como resposta à Revolução Industrial, o cooperativismo fortalece trabalhadores e produtores pela união e maior poder de negociação.

Atualmente, cooperativas reúnem produtores de diversos portes, proporcionando escala, melhores condições comerciais e vantagens fiscais, fortalecendo o agronegócio nacional. Além disso, é importante considerar instrumentos jurídicos como a propriedade industrial, especialmente a indicação geográfica (IG), que valoriza produtos locais, conferindo autenticidade e agregação de valor.

Exemplos como o “Camarão Potiguar” no Rio Grande do Norte e o “Gerçelim do Araguaia” em Mato Grosso ilustram o potencial da Indicação Geográfica para valorizar produtos regionais e fortalecer o cooperativismo. Internacionalmente, produtos com IG, como o algodão peruano ou o queijo Canastra, ganham destaque e reconhecimento mundial.

Também é crucial prevenir fraudes envolvendo cooperativas, principalmente evasão fiscal e burla de obrigações trabalhistas. Embora existam casos isolados de uso indevido, a maioria das cooperativas opera de forma transparente, com objetivos coletivos claros.

Por outro lado, há entidades criadas com finalidades questionáveis, como associações que atuam apenas para ajuizar ações coletivas visando execuções posteriores, levantando a necessidade de verificar a representatividade real dessas entidades.

Essa preocupação foi tema do grupo de trabalho do CNJ (2019-2020), coordenado pelo ministro Dias Toffoli, que gerou um anteprojeto de Lei de Ação Civil Pública em tramitação no Congresso, reforçando a importância da representatividade adequada para coibir abusos.

O cooperativismo é vital para o fortalecimento econômico e jurídico do agronegócio brasileiro, promovendo transparência, inovação e valorização dos produtos por meio de instrumentos como a indicação geográfica.



DEBATEDORA PRODUTORA RURAL JULIANA BORTOLINI

Como cooperada, decidi mudar a abordagem do meu discurso, trazendo uma reflexão a partir de três pontos fundamentais para o fortalecimento do cooperativismo. O primeiro é a necessidade de maior comprometimento e participação ativa dos cooperados.

Apesar das cooperativas responderem por cerca de 48% da produção nacional, percebo que ainda deixamos a desejar em presença efetiva nas estruturas cooperativistas. Falo com base na minha experiência familiar: meu marido, em 15 anos, participou de apenas uma assembleia – da Condeagrô, cooperativa vinculada à AMPA. O que o motivou? Interesse pessoal pela parte mecânica, já que a cooperativa havia adquirido colheitadeiras de algodão importadas. Muitas vezes, estamos presentes fisicamente, mas sem o conhecimento técnico necessário para decisões informadas. Isso reforça a importância de contadores e profissionais para nos apoiar em temas complexos, como a reforma tributária, garantindo um voto consciente nas assembleias.



O segundo ponto é a urgente necessidade de segurança jurídica. Muito já foi dito sobre isso no seminário, deixo um apelo ao Tribunal de Justiça e ao Poder Judiciário: precisamos de previsibilidade e uniformidade no cumprimento das leis. Como destacou uma desembargadora, a segurança jurídica é pilar essencial para o funcionamento pleno do cooperativismo. Sem ela, não há planejamento, investimento ou expansão confiáveis.

Por fim, destaco a educação cooperativista e o papel das instituições de apoio. Organizações como FAMATO, Sistema S e OCB têm papel fundamental em nos sensibilizar e capacitar para participação qualificada nas cooperativas. O cooperativismo é uma potência reconhecida internacionalmente. A ONU declarou 2025 como Ano Internacional do Cooperativismo, com o objetivo de promover a paz, que está ligada à superação da escassez.



Onde há escassez, há conflito; onde há cooperativismo forte, há segurança alimentar, econômica e social. No agronegócio, um dos oito ramos reconhecidos do cooperativismo, podemos contribuir diretamente para a segurança alimentar do Brasil e do mundo”.

Assim, deixo minha contribuição baseada nesses três eixos: participação ativa, segurança jurídica e educação cooperativista. Só com esses pilares estruturados fortaleceremos o cooperativismo e garantiremos seu papel estratégico no desenvolvimento sustentável do país.

PRESIDENTE DA MESA DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES

Gostaria de aproveitar este momento para fazer os devidos elogios às falas que nos antecederam, especialmente à da produtora rural Juliana, que trouxe uma contribuição valiosíssima. Quando falamos de cooperativismo, muitas vezes ficamos no campo teórico, no que aprendemos nos livros. Mas ouvir alguém que vive essa realidade no dia a dia, que sabe exatamente o que está acontecendo no campo, traz uma dimensão prática e extremamente enriquecedora ao nosso debate. É isso que dá vida ao tema.

Também não posso deixar de destacar a fala do professor, meu colega de grupo de pesquisa – aquele que foi presidido por nossa querida ministra Isabel Galote. Acabamos, sem querer, tocando em pontos muito próximos: a importância das associações e da representatividade dentro das estruturas cooperativas. Ter pessoas realmente comprometidas, que representem de fato os interesses de seus segmentos, é essencial para o fortalecimento do cooperativismo.

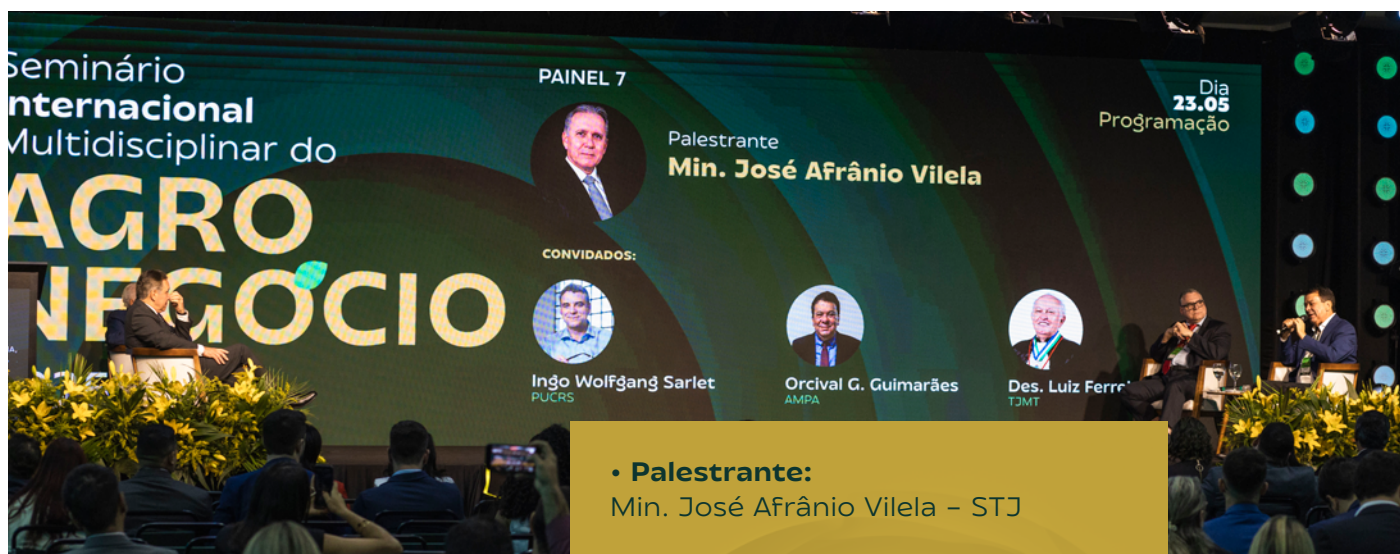


Agradeço, mais uma vez, ao desembargador pela oportunidade de discutir um tema tão importante para o agronegócio – o cooperativismo –, podendo trazer, ainda que modestamente, uma contribuição a partir do olhar tributário.

E cabe agora à presidência da mesa fechar com chave de ouro, lembrando que o cooperativismo está na nossa Constituição, está presente no agronegócio, e se fortalece com a participação ativa dos diferentes atores. Quando produtores, juristas, escolas e a sociedade se encontram em um evento como este, o conhecimento se torna algo vivo, compartilhado, e capaz de gerar transformação – não apenas econômica, mas também democrática.

É nessa troca que está o verdadeiro valor da cooperação: na construção coletiva, no saber que se aplica à vida prática, e no fortalecimento mútuo. Porque, no fim, é isso que faz a diferença – transformar conhecimento isolado em ação cooperada.

Governança Corporativa, Segurança Jurídica e o Futuro da Inteligência Artificial no Agronegócio



- **Palestrante:**
Min. José Afrânio Vilela – STJ
- **Debatedores:**
 - Ingo Wolfgang Sarlet - PUCRS
 - Orcival Gouveia Guimarães - AMPA
- **Presidente da Mesa:**
Desemb. Luiz Ferreira da Silva TJMT



PALESTRANTE MINISTRO JOSÉ AFRÂNIO VILELA

“A IA deixará de ser um mero recurso de automação para atuar como agente cognitivo, exigindo diretrizes claras de ética, segurança e responsabilidade. No campo, por exemplo, é preciso discutir quem responde por decisões de máquinas autônomas, como colheitadeiras. O STJ já estuda esses temas, demonstrando seu compromisso com a antecipação e regulamentação de novos desafios.”

Vivemos uma transição paradigmática: nos próximos anos, a inteligência artificial generativa – capaz de criar, adaptar e aprender autonomamente – impactará profundamente todas as esferas da sociedade. Isso exigirá novos padrões de governança pessoal, empresarial e institucional, especialmente nas relações entre humanos e máquinas.

A experiência no meio rural tem gerado soluções inovadoras. Um exemplo é o sistema Radar, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), inspirado em tecnologias agrícolas, e que identifica ações judiciais repetitivas – um embrião do uso da IA no Judiciário.

O superior Tribunal de Justiça (STJ), como Tribunal da Cidadania, tem papel fundamental na segurança jurídica, com decisões de impacto nacional, como: a equiparação do CAR ao registro

cartorial; a patenteabilidade de sementes transgênicas; o acesso de pequenos produtores à recuperação judicial; e o reconhecimento da imprevisibilidade climática como risco contratual. A governança corporativa no campo deve ir além da legalidade, integrando transparência, responsabilidade e sustentabilidade, como base para a longevidade dos negócios rurais.

Quanto ao licenciamento ambiental, o avanço do PL nº 2.159/2021 promete diretrizes nacionais mais claras. Já a reforma tributária, em curso até 2033, traz desafios e oportunidades, como o “imposto seletivo”, que poderá afetar produtos agroindustriais específicos.

Por fim, destaca-se o papel do conhecimento técnico e jurídico na preservação da produtividade e da sustentabilidade. O Brasil tem os recursos e a inteligência para prosperar – desde que haja governança, inovação e compromisso ambiental. Reforça-se, assim, o chamado ao diálogo entre produtores, juristas, acadêmicos e gestores para construir soluções conjuntas para essa nova era.



DEBATEDOR PROFESSOR INGO SARLET

O jurista Ingo Wolfgang Sarlet, debatedor do painel, destacou que a segurança é um valor humano fundamental, anterior ao Direito positivo e base da existência do Estado, como analisado por Hobbes. A segurança jurídica, embora não expressamente prevista na Constituição de 1988, é reconhecida como princípio estruturante do Estado de Direito e direito fundamental implícito, conforme interpretação doutrinária e jurisprudencial, especialmente do STF.

O debatedor citou manifestações concretas da segurança jurídica, como ato jurídico perfeito, direito adquirido, coisa julgada, legalidade, irretroatividade, proteção da confiança, boa-fé e direito subjetivo – muitos deles oriundos do direito civil e incorporados ao constitucionalismo. Afirmou que a segurança jurídica é tanto um direito fundamental quanto uma garantia para o exercício dos demais direitos, com impactos diretos na vida econômica, social e pessoal.

Apresentou um conceito funcional de segurança jurídica baseado em três pilares: estabilidade no passado, clareza no presente e previsibilidade no futuro, elementos que sustentam a confiança nas instituições.

Sarlet comentou dados de pesquisa do Insper (divulgada no Jota) sobre a percepção de segurança jurídica nos setores agropecuário, industrial e de serviços. Os principais problemas apontados foram: baixa qualidade legislativa, lacunas legais, instabilidade normativa, burocracia, lentidão processual, normas contraditórias e ativismo judicial.

Mencionou o livro Ruído, de Daniel Kahneman, que ressalta como a incerteza normativa dificulta decisões racionais. Em alguns casos, leis ruins porém estáveis podem ser preferíveis a boas leis instáveis, dada a importância da previsibilidade.

Criticou ainda a judicialização excessiva e contraditória no Brasil, que mina a eficiência do Judiciário e a confiança no Estado de Direito. Finalizou ressaltando que a segurança jurídica é condição essencial ao desenvolvimento e à dignidade humana, pois permite às pessoas planejar e realizar seus projetos de vida.



DEBATEDOR PRESIDENTE DA AMPA ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES

Em sua fala, o debatedor **Orcival Gouveia Guimarães** iniciou cumprimentando a mesa e os participantes do evento, destacando a importância do encontro para debater questões fundamentais do agronegócio brasileiro. De forma bem-humorada, compartilhou experiências pessoais que demonstram sua longa trajetória familiar e profissional no setor, valorizando os princípios de continuidade e comprometimento.

Orcival enfatizou a relevância da **governança** em empreendimentos de qualquer porte, defendendo que um pequeno negócio pode crescer de forma sustentável se for bem administrado, enquanto grandes empreendimentos podem fracassar na ausência de gestão eficaz. Ele apontou a **sucessão familiar** como parte essencial da governança no agronegócio.



Em sua própria experiência, destacou o envolvimento direto de suas filhas, genros e netas no negócio da família, iniciando sua inserção desde a adolescência por meio de estágios e participação ativa. Segundo ele, a aproximação precoce dos filhos ao ambiente rural é fundamental para garantir a continuidade das atividades no campo, diante do cenário crescente de desinteresse das novas gerações pelo setor agrícola – fenômeno já bastante evidente em países da Europa e nos Estados Unidos.

No tocante à **gestão**, o debatedor ressaltou que dedicação, foco e determinação são fatores diferenciais entre empreendedores, independentemente do ramo. Reforçou que a formação de uma nova geração engajada no agro passa necessariamente por uma educação que valorize o trabalho desde cedo, sem comprometer os estudos.

Outro ponto abordado foi a segurança jurídica, considerada por ele um dos pilares do desenvolvimento nacional. **Orcival** citou exemplos de países que enfrentam sérias dificuldades econômicas e sociais em razão da instabilidade jurídica, como algumas nações africanas, e contrapôs com o avanço de países vizinhos, como Uruguai e Paraguai, que vêm crescendo por meio de políticas mais estáveis. Comentou ainda a crise argentina, pontuando que a ausência de segurança jurídica levou o país a uma grave decadência, da qual começa agora a tentar se recuperar.

Ao final, ressaltou também a importância da infraestrutura e da logística para o progresso do setor agropecuário, narrando sua atuação junto ao governo estadual para reivindicar melhorias em estradas e pontes, especialmente nas regiões mais afastadas dos grandes eixos rodoviários. Segundo ele, sem infraestrutura adequada, o desenvolvimento se torna inviável.

Encerrando sua participação, **Orcival** reforçou que o caminho para o fortalecimento do agronegócio brasileiro passa necessariamente por investimentos em educação, governança, sucessão familiar, segurança jurídica e infraestrutura.

PRESIDENTE DA MESA DESEMBARGADOR LUIZ FERREIRA DA SILVA

Ao presidente caberia o papel de sintetizar todas as ideias apresentadas ao longo deste evento, mas confesso que não é tarefa simples resumir palestras tão brilhantes e ricas de conteúdo como as que aqui foram proferidas. O **Ministro Afrânio**, com a fleuma característica dos mineiros, abordou com tranquilidade e clareza temas complexos relacionados à inteligência artificial. Sua fala nos deixou uma mensagem importante: não devemos temer a IA, mas sim nos abrir para o conhecimento que ela pode proporcionar. Como bem pontuou, por enquanto trata-se apenas de uma tecnologia que reproduz o que é inserido nela. Isso já nos permite compreender que ainda estamos no controle – e que o **futuro**, embora **traça inovações** como os drones e até carros voadores, depende essencialmente do **uso ético e consciente dessas ferramentas**.



Na sequência, o **Professor Igor** complementou de forma muito assertiva a fala do Ministro, ressaltando que, sem segurança jurídica e sem *compliance* compartilhado, nenhum negócio prosperará. O ilustre desembargador **de Antanho** também destacou que esses dois pilares – a segurança jurídica e o compliance – são inegociáveis, especialmente no contexto do agronegócio, mas também em qualquer outro setor. É fundamental garantir que o produto adquirido tenha origem ética, fruto de um processo legal, com respeito às normas trabalhistas, ao meio ambiente e ao recolhimento de tributos, evitando-se, por exemplo, produtos oriundos de terras invadidas.

Por fim, o Presidente da **AMPA** trouxe à tona a experiência prática do dia a dia. Ele enfatizou a importância da governança, destacando, inclusive, o papel da governança familiar. Segundo sua visão – com a qual concordo, vindo também de uma família numerosa – a governança começa dentro de casa. Somente com essa base sólida é possível pensar em governança institucional e empresarial.



A nova Globalização Riscos & Oportunidades para o Ag ro Brasileiro



• **Palestrante:**
Marcos Troyjo

• **Debatedores:**
- Rodrigo Bressane – Famato
- Jo o Oliveira Gouveia Neto – Acrimat

• **Presidente da Mesa:**
Desemb. Alexandre Miguel – EMERO

PRESIDENTE DA MESA DESEMBARGADOR ALEXANDRE MIGUEL

  com grande satisfa o que participamos deste painel de encerramento, que conclui com excel ncia, dois dias de intensas e fundamentais reflex es sobre o presente e o futuro do agroneg cio brasileiro. O tema em debate – os efeitos da globaliza o sobre o setor agropecu rio – ultrapassa as fronteiras econ micas e jur dicas, situando-se no cerne dos desafios contempor neos.

Vivemos uma nova era da globaliza o, n o mais movida apenas por navios e trocas comerciais tradicionais, mas impulsionada pela transforma o digital, pelas crescentes press es ambientais, pelas cadeias de valor sustent veis e por uma geopol tica complexa, marcada pela multipolaridade. Se em um mundo bipolar j  h  dificuldades, os desafios se multiplicam em um cen rio global multipolar, com reflexos diretos e inescap veis para o agroneg cio brasileiro.

O setor agropecu rio responde por cerca de um ter o do PIB nacional. O Brasil se destaca como maior exportador mundial de produtos como soja, carne bovina, frango, milho, a u ar e caf . No entanto, essa posi o de protagonismo convive com os riscos da nova ordem global: tens es comerciais, conflitos internacionais, protecionismo ambiental (ou "verde"), exig ncias ESG, e a urg ncia de adapta o   corrida global pela descarboniza o.

Nesse contexto, identificam-se desafios significativos, como as barreiras n o tarif rias travestidas de exig ncias ambientais, a volatilidade dos mercados globais e a depend ncia de cadeias log sticas complexas. Por outro lado, surgem oportunidades estrat gicas, como o fortalecimento da bioeconomia, o crescimento dos mercados de carbono e o posicionamento do Brasil como uma pot ncia agroambiental.

Como nos lembra Zygmunt Bauman em sua obra sobre a modernidade l quida, a  nica constante   a incerteza – e   sobre ela que devemos construir pontes.   exatamente isso que buscamos neste painel: estabelecer conex es entre produ o e sustentabilidade, entre seguran a jur dica e inova o, entre os interesses locais e as exig ncias globais.

Dessa forma, este painel de encerramento se mostra oportuno e essencial. Reunimos vozes qualificadas para refletir sobre como o agronegócio brasileiro pode navegar por esses mares agitados, aproveitando os ventos favoráveis da inovação e da governança global.



PALESTRANTE MARCOS TROYJO

O palestrante iniciou a reflexão sobre a nova globalização utilizando uma analogia com a história bíblica de José do Egito. Ao interpretar os sonhos do faraó – que revelavam sete anos de fartura seguidos por sete anos de escassez – José antecipou não apenas os ciclos econômicos, mas também os fundamentos do planejamento estratégico, da infraestrutura como motor de desenvolvimento e de um modelo primitivo de política tributária. Troyjo argumenta que José pode ser considerado um dos primeiros economistas da história e que essa história fornece uma lente interessante para compreender os desafios e oportunidades da nova fase da globalização.



Estamos passando de uma era de globalização profunda e integrada – simbolizada por cadeias produtivas intercontinentais como a produção de uma simples bola de vôlei – para uma globalização fragmentada, marcada por conflitos geopolíticos e rivalidades entre grandes potências, especialmente entre Estados Unidos e China. Esta nova ordem mundial é caracterizada por um aumento no grau de incerteza e complexidade. Paradoxalmente, porém, o Brasil encontra nesse cenário uma janela de oportunidades.”

A tese central de Marcos Troyjo é que o Brasil é, em certa medida, um “bem de Giffen” no sistema internacional: num mundo que enfrenta turbulências, o Brasil se torna mais atraente, sobretudo por três razões geopolíticas. A primeira delas é o que ele chama de evento microgeopolítico: a atual política externa dos Estados Unidos, que vem gerando rupturas em instituições multilaterais e conflitos com aliados históricos. A guerra comercial entre EUA e China, nesse contexto, abriu caminho para que o Brasil se tornasse o principal exportador de alimentos para o mercado chinês, superando os Estados Unidos nos últimos anos. O agro brasileiro, com sua capacidade de escala e velocidade, está bem posicionado para suprir essa crescente demanda chinesa, especialmente diante das barreiras comerciais mútuas impostas entre os dois gigantes.

Em seguida, o palestrante falou sobre dois eventos macrogeopolíticos com implicações estruturais de longo prazo. O primeiro diz respeito à transição demográfica global. A maioria dos países do mundo – incluindo o Brasil – verá sua população diminuir até 2050, enquanto apenas nove países, liderados por nações da África Subsaariana e do Sul Asiático, serão responsáveis pelo crescimento populacional global, que adicionará cerca de dois bilhões de pessoas ao planeta. Essa expansão demográfica concentrada implicará em aumentos massivos na demanda por água, alimentos, energia e infraestrutura – setores nos quais o Brasil possui vantagens comparativas, especialmente no que tange à produção de alimentos e à disponibilidade de recursos hídricos.

O segundo fenômeno macrogeopolítico é o surgimento do E7 – um grupo de sete economias emergentes (China, Índia, Brasil, Indonésia, Arábia Saudita, Turquia e México) cuja contribuição para o crescimento econômico global já supera, e continuará superando, a do tradicional G7. Essa mudança estrutural reposiciona o Brasil como um ator-chave na nova arquitetura econômica global, sobretudo por seu papel na segurança alimentar e energética mundial.

A Índia, exemplo destacado na fala de **Troyjo**, deverá dobrar sua renda per capita em uma década, impulsionando um ciclo de transformação alimentar e urbana. O **aumento da renda em países populosos** gera inicialmente uma revolução calórica (aumento do consumo) e depois **uma revolução nutricional** (qualidade dos alimentos), o **que beneficia exportadores de alimentos** como o Brasil. A crescente demanda indiana, combinada com a limitação da produção agrícola local, eleva ainda mais a importância do agronegócio brasileiro.

Por fim, **Troyjo** ressalta que o Brasil é um dos poucos países com reservas hídricas suficientes e capacidade de **expansão agrícola sustentável** – uma vantagem estratégica num mundo em busca de soluções para a escassez de água e as mudanças climáticas. Ele conclui que, se o Brasil evitar erros macroeconômicos autoinfligidos, poderá colher benefícios significativos nesta nova etapa da globalização, caracterizada mais por riscos e fragmentação do que por integração, mas que paradoxalmente oferece oportunidades inéditas ao país.



DEBATEDOR ADVOGADO RODRIGO BRESSANE

Rodrigo Bressane enfatizou a importância da interlocução entre o Poder Judiciário e o setor produtivo, afirmando que o maior conhecimento da realidade do campo por parte dos magistrados pode resultar em decisões mais assertivas e justas, promovendo a segurança jurídica.

O debatedor abordou temas como protecionismo ambiental, moratória da soja e segurança alimentar, pontuando que muitos jovens desconhecem o fato de que, há poucas décadas, o Brasil era importador de alimentos. Destacou que, com esforço, o país reverteu esse cenário e tornou-se protagonista no mercado mundial, o que naturalmente passou a incomodar outros mercados e nações. Nesse contexto, alertou para os constantes ataques sofridos pelo setor produtivo nacional e a necessidade de combater a desinformação, mais do que apenas difundir informação.

Reforçou que o produtor rural brasileiro é, ao mesmo tempo, responsável pela produção de alimentos e pela preservação ambiental. Como exemplo, citou que o estado de Mato Grosso possui 60% de suas áreas protegidas, sendo 40% localizadas dentro de propriedades privadas, o que evidencia o compromisso do setor com a sustentabilidade.

Destacou a importância do equilíbrio entre os diferentes perfis de debatedores – ministros, desembargadores, advogados e produtores rurais – e reforçou a relevância da escuta e da troca com aqueles que vivem diretamente a realidade do campo.

DEBATEDOR DIRETOR DA ACRIMAT JOÃO OLIVEIRA GOUVEIA NETO

O debatedor destacou a realidade vivida por milhares de produtores em todo o país – pessoas que enfrentam adversidades climáticas, incertezas de mercado e insegurança jurídica diariamente, mas que seguem com coragem, dedicação e fé.

Enfatizou-se que o produtor rural brasileiro não tem preguiça de trabalhar; pelo contrário, ele está acostumado à luta e à superação.



O que cansa não é o trabalho, mas a instabilidade imposta por legislações pouco claras, interpretações generalizadas e, por vezes, distantes da realidade prática no campo."



Com bom humor e um toque de crítica construtiva, foi mencionada a “síndrome do brochismo”, uma metáfora para o desânimo que começa a se instalar entre muitos produtores diante do excesso de desafios institucionais. No entanto, o discurso também reafirmou a esperança e a convicção de que a organização coletiva, por meio de cooperativas, pools de compra e estratégias de comercialização conjunta, é um caminho sólido para o fortalecimento do setor.

Foram abordadas as transformações da economia rural, especialmente no contexto da globalização, e como isso exige maior capacidade de gestão, planejamento e leitura de mercado por parte dos produtores. O exemplo da cadeia da carne bovina foi citado, destacando sua complexidade e os cuidados necessários para garantir qualidade e valorização do produto final. Foi defendida a importância de se compreender que a produção agropecuária brasileira é diversa, tecnicada e orientada por critérios de qualidade e sustentabilidade.

João Oliveira Gouveia Neto também compartilhou uma experiência pessoal marcante, vivida ao lado da família, na região de Cáceres (MT), revelando o lado humano, afetivo e resiliente do produtor rural. Essa história se conectou com a trajetória de sua filha, Letícia Gouveia, que hoje atua como trader e palestrante na área de finanças agropecuárias, exemplificando como o agro também forma profissionais preparados para o futuro.

No encerramento, reafirmou-se o protagonismo do Brasil na produção global de alimentos e na preservação ambiental. Dados como o de que 64% do território brasileiro permanece preservado – reconhecido inclusive por agências internacionais como a NASA – foram utilizados para reforçar que o produtor rural brasileiro é, sim, um agente de conservação e desenvolvimento.

O pronunciamento concluiu-se com um gesto simbólico:



Em sinal de respeito e reverência a todos os produtores do Brasil, do pequeno ao grande, pelo seu trabalho, sua resistência e sua contribuição inestimável ao país. O setor agropecuário é, e continuará sendo, a base econômica, social e ambiental da nação – por isso mesmo chamado de setor primário, não apenas por ordem econômica, mas por sua primazia no sustento do país.



PRESIDENTE DA MESA DESEMBARGADOR ALEXANDRE MIGUEL

Gostaria de registrar minha admiração pela qualidade das exposições realizadas neste evento. Foi, de fato, uma experiência sensacional, com contribuições riquíssimas de todos os participantes. Destaco especialmente a exposição do palestrante Marcos Troyjo, que, embora tenha traçado um cenário instigante, me trouxe algumas reflexões importantes. Talvez eu cometa aqui certa indelicadeza ao apontar isso, mas senti falta de uma abordagem mais enfática sobre a necessidade de políticas públicas federais voltadas ao fortalecimento do agronegócio. Tomando como exemplo a China, potência destacada durante a apresentação, percebo que o sucesso daquele país também se deve a uma atuação estratégica e robusta do Estado, que faz com que a máquina funcione de forma coordenada.



No nosso caso, entendo que precisamos avançar em diversas frentes. Há uma necessidade urgente de desburocratização e de modernização das legislações fundiária, ambiental e agrícola. Esses marcos legais precisam ser ajustados à realidade produtiva, de modo a destravar gargalos históricos que ainda impactam negativamente a competitividade do setor agropecuário brasileiro. A infraestrutura nacional, infelizmente, ainda é deficiente e carece de investimentos consistentes.

Além disso, considero fundamental que haja uma política de defesa e valorização da imagem do agronegócio brasileiro no exterior. Devemos buscar maior estabilidade econômica, especialmente no que se refere ao câmbio, bem como garantir crédito rural competitivo, como estratégia para consolidar o setor internamente e projetá-lo ainda mais fortemente no cenário global. Como foi bem mencionado, o Brasil tem oportunidades concretas – precisamos apenas agarrá-las com afinco e visão estratégica.

Parabenizo o produtor rural João Oliveira por sua exposição sensível e respeitosa, especialmente pelo gesto simbólico de tirar o chapéu – um ato que representa consideração e reconhecimento àqueles que realmente produzem e fazem o Brasil acontecer, dentro e fora de nossas fronteiras.



HOMENAGEM A ESMAGIS PELOS 40 ANOS DE TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL



No encerramento do Seminário Internacional Multidisciplinar do Agronegócio, realizado em 23 de maio de 2025, no Cenarium Rural, em Cuiabá, a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato) prestou uma homenagem à Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (Esmagis), que completou 40 anos de fundação no dia 13 de junho de 2025. A solenidade marcou o reconhecimento da contribuição da Esmagis à formação jurídica de excelência e ao fortalecimento da Justiça no estado ao longo de quatro décadas.

A homenagem representa o respeito do setor produtivo rural à atuação da Escola na formação e no aperfeiçoamento de magistrados comprometidos com uma Justiça mais técnica, eficiente e sensível às transformações sociais e econômicas de Mato Grosso.

O presidente do Sistema Famato, Vilmondes Tomain, também destacou a relevância da Esmagis como instituição parceira na construção de um ambiente de segurança jurídica, essencial para o desenvolvimento sustentável do agronegócio em Mato Grosso:



“Celebrar os 40 anos da Esmagis é celebrar o compromisso com uma Justiça que entende a realidade de Mato Grosso e contribui para o equilíbrio entre desenvolvimento e legalidade. O setor produtivo rural reconhece e valoriza essa trajetória, pois sabe que uma magistratura qualificada fortalece o Estado de Direito e contribui diretamente para o crescimento sustentável do nosso estado.”

Fundada em 1985, a Esmagis consolidou-se como uma das mais respeitadas instituições de ensino jurídico do Estado, desempenhando papel estratégico na formação continuada de magistrados, servidores e operadores do Direito. A homenagem promovida pela Famato reconhece esse legado e reafirma a importância do diálogo entre os poderes e setores da sociedade para a construção de uma Justiça mais acessível, preparada e conectada com as demandas contemporâneas de um estado em constante desenvolvimento.

Seminário
Internacional
Multidisciplinar do

**AGRO
NEGÓCIO**
2025

DAY
DA
DE
EM
BR
VA
FE

Ministros, juizes, desembargadores e advogados encerraram a programação do Seminário Internacional Multidisciplinar do Agronegócio, com o Farm Day, no dia 24/05, na Algodoeira do Grupo Bom Futuro, em Campo Verde (MT).

A atividade prática promoveu uma imersão no ambiente agroindustrial, permitindo aos participantes conhecerem de perto as tecnologias, práticas sustentáveis e processos produtivos do agronegócio brasileiro.

Durante a visita técnica, o grupo percorreu lavouras de algodão, a unidade de beneficiamento da fibra, uma biofábrica e outros setores estratégicos da fazenda, com acompanhamento de técnicos e gestores. A experiência destacou a inovação e o comprometimento ambiental e social do setor. A iniciativa contou com a presença de representantes da Famato e do Senar-MT, como Rodrigo Bressane e Marcelo Lupatini (Superintendente do Senar-MT).



Autoridades como o desembargador Luiz Ferreira da Silva e a presidente da OAB/MT, Gisela Cardoso, ressaltaram a relevância da imersão para desmistificar o setor e fortalecer o diálogo entre o campo e o Judiciário. A ação, fruto da parceria entre Famato, Senar-MT e Grupo Bom Futuro, evidenciou a importância da aproximação entre o setor produtivo e os operadores do Direito, promovendo uma compreensão mais ampla e justa do agronegócio brasileiro.

COORDENAÇÃO GERAL

- Rodrigo Bressane (FAMATO)
- Desembarçador Márcio Vidal (ESMAGIS)

DIAGRAMAÇÃO & DESIGN

- Alisson Alencar (Diretor de Arte | Senar-MT)

CONTEÚDO

- Cirlene Lopes (Supervisora | Senar-MT)

REVISÃO

- José Pereira (Supervisor | Senar-MT)

BANCO DE IMAGENS

- Sistema FAMATO

Apoio:

